DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, terça-feira, 04 de outubro de 2022/ANO I – EDIÇÃO 072

Sumário

Portarias: 5149 à 5184.....**02/37**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

PORTARIA Nº. 5149/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designa Servidor para responder precariamente pelo emprego de Secretária do Prefeito, e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Servidora **FABIANA PATRICIA ANDRIKONIS PEROTO CPF: 148.545.088-84**, lotada no emprego de **ESCRITUARIO(O)** portadora da **C.T.P.S. nº. 96178 – Série 00139-SP**, para responder precariamente pelo emprego de Secretária do Prefeito.

Parágrafo único - Em decorrência da designação a que alude o caput do presente artigo, fica concedido à referida servidora nos termos do art. 39 da Lei Complementar 1052/07, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) de seu salário, enquanto perdurar o desempenho da função para a qual fora designada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 1 de julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5150/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora FABIANA PATRICIA ANDRIKONIS PEROTO CPF: 148.545.088-84 ESCRITUARIO(A), portadora da **CTPS n.º 96178 Série 00139 SP**, o gozo de férias pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 15/07/2022 a 29/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5151/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora MILAINE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA CPF: 328.569.568-40 ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL IV, portadora da **CTPS n.º 1195 Série 00307 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5152/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ANDREIA LOPES CPF: 221.187.198-41 MOTORISTA, portadora da **CTPS n.º 59349 Série 00307 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2021 a 05/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5153/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora FRANCISCA APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 033.151.996-80 SERVENTE FEMININO, portadora da **CTPS n.º 52202 Série 00092 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5154/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora MARIA MIRIAM SPADOTTO NUNES CPF: 419.747.928-03 SERVENTE FEMININO, portadora da **CTPS n.º 17094 Série 00349 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5155/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora BIBIANE RAFAELA DOS SANTOS CPF: 283.745.858.97 SERVENTE FEMININO, portadora da **CTPS n.º 57335 Série 00246 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5156/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF: 148.373.998-86 VARREDOR DE RUA , portadora da **CTPS n.º 34453 Série 00530 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5157/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora KARINA SANTOS ANTONIAZZI CPF: 191.525.288-12 ASSESSOR(A) JURIDICO, portadora da **CTPS n.º 95475 Série 00168 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5158/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ADRELINA DOS SANTOS ANTONIO CPF: 118.132.608-77 ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL III, portadora da **CTPS n.º 14320 Série 00246 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5159/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora CAMILA DE JESUS NICOLETE FRANCO FURTADO CPF: 353.005.108-07 RECEPCIONISTA, portadora da **CTPS n.º 64465 Série 00246 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5160/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora MARIA ANTONIA TERCI CPF: 255.032.668-70 TECNICO EM ENFERMAGEM, portadora da **CTPS n.º 46384 Série 00575 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5161/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora NELI DE FATIMA MONTANARI CPF: 148.374.228-88 CONSELHEIRO TUTELAR, portadora da **CTPS n.º 39972 Série 00105 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5162/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor DANIEL DE SOUZA JUNIOR CPF: 295.923.978-48 MOTORISTA, portador da **CTPS n.º 63456 Série 00192 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5163/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor ANTONIO MARCOS FABRI CPF: 091.778.298-40 MOTORISTA, portador da **CTPS n.º 33456 Série 00057 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5164/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor FULVIO DANIEL R PEREIRA CPF: 291.592.948-33 MOTORISTA, portador da **CTPS n.º 3123 Série 00246 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5165/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor LUIZ PAULO DOS SANTOS FERREIRA CPF: 413.604.658-80 ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL I, , o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 20/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5166/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor ODAIL JOSE EMIDIO CPF: 126.724.798-36 OPERADOR DE MAQUINAS, portador da **CTPS n.º 14026 Série 00089 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5167/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor GENIVON TEIXEIRA BORGES CPF: 118.132.158-12 MOTORISTA, portador da **CTPS n.º 5713 Série 00105 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5168/2022
De 01 de Julho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor ORICILDO DE LIMA MOTA CPF: 337.971.700-25 TECNICO EM ENFERMAGEM, portador da **CTPS n.º 46796 Série 00011 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2021 a 27/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5169/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, da Senhora: **VANDA CLAUDINO DA SILVA**, portadora da **C.T.P.S. nº. 54224 – Série 00212 – SP. CPF 272.583.058-31**, para ocupante do emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5170/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, do Senhor: **JOSE DO NASCIMENTO**, portador do **CPF 135.873.388-09**, para ocupante do emprego de **TRATORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5171/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, do Senhor: **ANDRE RICARDO LUCAS**, portador da **C.T.P.S. nº. 6672 – Série 00307 – SP. CPF 153.400.418-16**, para ocupante do emprego de **TRATORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5172/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, da Senhora: **ROSILDA DA SILVA FRANCO**, portadora da **C.T.P.S. nº. 96791 – Série 00212 – SP. CPF 190.290.608-08**, para ocupante do emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5173/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, da Senhora: **CAMILA MACHADO**, portadora da **C.T.P.S. nº. 86858 – Série 00246 – SP. CPF 361.138.188-88**, para ocupante do emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5174/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, da Senhora: **LIGIA FAQUETE ARAKAKI**, portadora da **C.T.P.S. nº. 2213 – Série 00349 – SP. CPF 339.903.088-66**, para ocupante do emprego de **ENFERMEIRO**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5175/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, do Senhor: **EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO** portador da **C.T.P.S. nº. 9892 – Série 00205 – SP. CPF 286.747.808-14**, para ocupante do emprego de **ENFERMEIRO**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5176/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, do Senhor: **VALMIR DE GOIS FERREIRA** portador da **C.T.P.S. nº. 0911391 – Série 00200 – SP. CPF 035.189.175-79**, para ocupante do emprego de **ENFERMEIRO**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5177/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 01 de Janeiro de 2023, da Senhora: **LAIS ELIZABETH DOS SANTOS RIBEIRO** portadora da **C.T.P.S. nº. 71821 – Série 00349 – SP. CPF 475.891.028-65**, para ocupante do emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vite dois 01/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5178/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e **considerando que:**

- Atendendo ao parecer da Assessora Jurídica desta Municipalidade que ao analisar as informações do Departamento de Saúde e Nutrição de Santa Maria da Serra/SP., lastreada nas alegações do Dr. ***EDUARDO FIGUEIREDO DE MORAES REGO****, em desfavor do servidor* ***EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO****, que supostamente efetuou procedimentos inadequados com a paciente* ***GISELE DE SOUZA OLIVEIRA****, em total afronta as recomendações do médico especialista e ainda, utilizou a senha pessoal do Dr. Eduardo, de forma arbitrária para inserir a paciente no sistema CROSS.*

- Por conta do relatório do denunciante, torna-se imprescindível a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos supostos fatos supramencionados, observando-se inclusive o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, caso comprovado os fatos, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis a espécie;

Assim sendo:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores adiantes especificados para, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com referência ao servidor ***Sr. EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO***, pelos fatos supramencionados, sendo que, supostamente sua conduta estaria infringindo a legislação vigente;

COMISSÃO	NOME	CARGO	NÚMERO DO RG.
Presidente:	Angelica Faber Zani	Fisioterapeuta	26.800.202-2
Secretário:	Ariane Cristina Cardoso Alves	Enfermeira	40.542.151-5
Membro:	Luzia Patricia De Moraes Lemos	Agente de Saúde	25.823.373-4

§ 1º. - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração do relatório final.

§ 2º. – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a que dispõe a presente Portaria, poderá requisitar servidores para prestar assessoramento, veículos, perícia e tudo mais que necessitar da Administração, para desenvolver seus trabalhos.

§ 3º. – Durante a apuração dos fatos poderá o Presidente ordenar toda e qualquer diligência que se afigurem, inclusive, todos os atos necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis se necessário por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeito dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 11/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. Da Secretaria

PORTARIA Nº. 5179/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022.

Designa Servidor para responder precariamente pelas atribuições e funções de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Nutrição, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **DIEGO DELFINO DE CAMPOS**, portador da **C.T.P.S nº50285 Série 00307-SP, ASSESSOR DE GOVERNO I, CPF 370.194.748-10,** para responder precariamente pelas atribuições e funções **de Diretor do Departamento Municipal de Saude e Nutrição**, enquanto perdurar o afastamento decorrente de licença maternidade por adoção da titular da pasta.

Art. 2º - O servidor descrito no artigo anterior, fará jus à gratificação de função no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 1052 de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 11/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5180/2022
De 11 de Julho de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal **ROSELI DOS SANTOS SOUZA**, portadora da **CTPS n.º 031518 Série 00246-SP, CPF 333.573.448-31** do emprego público em **comissão** de **Coordenador Pedagógico** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra, retornando a mesma ao seu emprego de Origem de Professor PEBI – EI.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de Julho de 2022

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois 11/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5181/2022
De 13 de Julho de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 003/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Servidor Municipal **JOSE DO NASCIMENTO CPF: 135.873.388-09,** do emprego Processo Seletivo nº.003/2021 **Tratorista** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato o Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 13/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5182/2022
DE 24 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 24 de Janeiro de 2023, da Senhora: **LARISSA CARRARO MATOZO**, portadora da **C.T.P.S nº. 26871 – Série 0324 – SP. CPF 417.355.928-38**, para ocupante do emprego de **PROFESSOR DE ARTES EF**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 24 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigesimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois 24/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5183/2022
DE 24 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 24 de Janeiro de 2023, da Senhora: **CARINA APARECIDA DE MIRA ZAMAI**, portadora da **C.T.P.S nº. 58953 – Série 324 – SP. CPF 369.650.918-35**, para ocupante do emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE ED. BASICA I – EF OU SUPLENCIA DO ANO 1º AO 5º ANO**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 24 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigesimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois 24/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5184/2022
DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado a contratação até o dia 26 de Janeiro de 2023, do Senhor: **FERNANDO SANTOS DA SILVA**, portador da **C.T.P.S nº. 18474 – Série 00307 – SP. CPF 369.703.348-48**, para ocupante do emprego de **ENFERMEIRO**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 003/2021.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 26 de Julho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigesimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois 26/07/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria